



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJK2RDRCMTC1MDAYMUIXQZ

Resoluções



**PODER EXECUTIVO
ARAMARI-BA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO 001/2024
CMDCA/ARAMARI|BIÊNIO2024-2026**

"Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato biênio 2024/2026".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aramari - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 66 de 19 de dezembro de 2006, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aramari, em consonância com o Regimento interno aprovado pela Resolução Nº 02 de abril de 2001, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas no salão de reuniões da Secretaria de Assistência Social, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 2024 à 2026:

I- Presidente: Lídia Gislane Soares Abreu de Oliveira, representante do Poder Público, indicada pela Secretaria de Assistência Social.

II- Vice-Presidente: Katiane Castro dos Santos representante da sociedade civil, indicada pela Associação Comunitária Rural Jaqueira e Caraíba;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Aramari, 23 de Fevereiro de 2024.

Lidia Gislane Soares Abreu de Oliveira
Lídia Gislane Soares Abreu de Oliveira,
Presidente